



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0434/2018-GP Novo Repartimento, 07 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/201.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR O Servidor Municipal Sr. **ODELANDIO DE OLIVEIRA SANTOS**, Brasileiro, Solteiro, Efetivo, Professor de Educação Física, Matrícula nº 0045570, Portadora do RG nº 5375237 SSP/PA e do CPF nº 949446522-91, Residente e Domiciliada na Rua Flor do Campo Quadra 14, Nº 04 - Bairro: Parque Morumbi no Município de Novo Repartimento/PA para a função de fiscal do Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 20180377, decorrente Ata de Registro de Preços nº 2018007 do Pregão Presencial SRP nº 009-2018-008, Celebrado entre Município de Novo Repartimento - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB e a Empresa AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ nº 14.497.165/0001-25 com sede na Rodovia Transamazônica, KM 177-Bairro Vila Tucurui, no Município de Novo Repartimento - cujo objeto Contratual e aquisição de prestação de serviço de conserto e manutenção dos veículos da frota transporte escolar para atender o Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB do Município de Novo Repartimento, com Vigência a partir de 28 de fevereiro de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) o valor total do presente contrato é de R\$ 283.845,00 (duzentos e oitenta e três mil oitocentos e quarenta e cinco reais).

Art. 2º - As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.

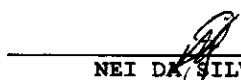
II - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2018.


DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.


NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: ____/____/____

Odelandio de Oliveira Santos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0433/2018-GP

Novo Repartimento, 07 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR O Servidor Municipal Sr. **ODELANDIO DE OLIVEIRA SANTOS**, Brasileiro, Solteiro, Efetivo, Professor de Educação Física, Matrícula nº 0045570, Portadora do RG nº 5375237 SSP/PA e do CPF nº 949446522-91, Residente e Domiciliada na Rua Flor do Campo Quadra 14, Nº 04 - Bairro: Parque Morumbi no Município de Novo Repartimento/PA para a função de fiscal do Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 20180378, decorrente Ata de Registro de Preços nº 2018007 do Pregão Presencial SRP nº 009-2018-008, Celebrado entre Município de Novo Repartimento - Fundo de Educação - FME e a Empresa AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ nº 14.497.165/0001-25 com sede na Rodovia Transamazônica, KM 177-Bairro Vila Tucurui, no Município de Novo Repartimento - cujo objeto Contratual e aquisição de prestação de serviço de conserto e manutenção dos veículos da frota transporte escolar e veículos do Fundo Municipal de Educação - FME do Município de Novo Repartimento, com Vigência a partir de 28 de fevereiro de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) o valor total do presente contrato é de R\$ 234.685,00 (duzentos e trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais).

Art. 2º - As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.

II - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2018.


DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.


NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: ____/____/____

Odelandio de Oliveira Santos

